



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

CHAMADA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA
INTERNACIONAL

Nº da Chamada: **01.2024**

Programa: CAPES/BRAFAGRI

Nível: Graduação

Data de Publicação: 05.03.2024

1. BREVE DESCRIÇÃO

Encontra-se aberto o período para apresentação de candidaturas à mobilidade acadêmica internacional de alunos de graduação da UFGD dos cursos de **Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Aquicultura e Zootecnia** da FCA, com 3 vagas/bolsas de estudo, pelo programa CAPES/BRAFAGRI. As candidaturas se darão através da entrega dos documentos solicitados (Item 6).

2. ÁREAS DE CONHECIMENTO

Para obter informação detalhada acerca do programa aconselhamos consultar: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/brafagri>.

Para informações adicionais sobre o processo de candidatura o estudante pode consultar os procedimentos gerais de mobilidade acadêmica internacional ou pode entrar em contato com o Escritório de Assuntos Internacionais (ESAI) da UFGD.

3. REQUISITOS À CANDIDATURA

O estudante interessado em se candidatar à mobilidade acadêmica internacional, deverá preencher os seguintes requisitos institucionais:

I - Estar regularmente na UFGD, em um dos seguintes cursos:

- *Agronomia;*
- *Engenharia Agrícola;*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

- *Engenharia de Aquicultura;*
- *Zootecnia.*

II - Ter cursado com aprovação, até 09/2024, *no mínimo 40% e no máximo 80% da carga horária total* exigida pelo curso;

III - Ter realizado ENEM a partir de 2018 e obtido *nota média maior ou igual a 600 pontos;*

IV - Apresentar Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) igual ou superior a 6,0 (*IDA \geq 6,0*);

V - Apresentar certificado de *proficiência em Língua Francesa*. São aceitos pela CAPES quaisquer dos quatro certificados a seguir, com as respectivas notas mínimas e validade:

a) TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;

b) TCF CAPES: nível mínimo B1, com validade de dois anos;

c) DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade;

d) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade.

VI - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou o antigo visto permanente;

VII - Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa de Graduação, plena ou sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, por agência pública de fomento;

VIII - Possuir os documentos necessários à abertura e instrução do processo de mobilidade acadêmica internacional;

IX - Possuir seguro saúde internacional de cobertura plena, no ato da viagem, pelo prazo que corresponda, no mínimo, ao período do afastamento para mobilidade acadêmica internacional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

X - No caso de o estudante ter disciplinas em dependência, deverá apresentar uma autorização, por escrito, do coordenador de seu respectivo curso;

XI - Ter mais de 18 anos na data de saída e ter a dispensa do serviço militar;

XII - Ter anuência do coordenador de seu respectivo curso.

XIII - Não estar inadimplente em atividades de projetos de ensino, pesquisa ou extensão;

XIV - Realizar cadastro no ORCID.

4. VAGAS

4.1 Serão oferecidas até 3 (três) vagas, a serem distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados;

4.2. Havendo disponibilidade de mais bolsas, os alunos classificados após a 3ª colocação poderão ser chamados para a realização de intercâmbio;

4.3. Será permitido ao aluno não contemplado com bolsa de estudos realizar intercâmbio com recursos próprios, desde que tenha sido aprovado neste processo seletivo;

5. AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1. Será oferecido auxílio financeiro pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) aos alunos classificados dentro do número de bolsas de estudo disponível, e que tenham sido aceitos pela instituição francesa de destino pretendida e pela CAPES.

5.2. Descrição do auxílio financeiro para intercâmbio de até 12 (doze) meses de estudos:

- a) Auxílio deslocamento - concessões com duração acima de dez (10) meses: € 1.330,00 pago em duas vezes (ida e volta).
- b) Auxílio instalação: valor integral de € 1.300,00
- c) Seguro Saúde: € 90,00 por mês de bolsa
- d) Mensalidade: € 870,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

- e) Adicional localidade (conforme Portaria CAPES nº 60, de 4 de maio de 2015)
- 5.3. O período de bolsa poderá ser estendido, totalizando até 18 meses, para os alunos selecionados para programa de duplo diploma, por decisão da CAPES.
- 5.4. É vedado o acúmulo de bolsas concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, tampouco é permitido ter sido bolsista de outros programas de internacionalização financiados pelo Governo Federal.

6. CRONOGRAMA-PARA CANDIDATOS AO 2º SEMESTRE DE 2024

DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO
05.03.2024	05.04.2024	Entrega dos documentos	O candidato deverá enviar no e-mail do ESAI (esai.mobility@ufgd.edu.br) os seguintes documentos em formato PDF: I - Atestado de Matrícula; II - Histórico Escolar Atualizado; III - Demonstrativo oficial do resultado do ENEM (disponível no site do MEC); IV - Comprovante de inscrição no teste de proficiência em Francês; V - Carta de Motivação (máximo 600 palavras, em francês ou inglês); VI - Currículo Lattes (resumido em 1 página, em francês ou inglês); VII - Carta de recomendação emitida por 2 (dois) professores; VIII - Cópia do passaporte (página com foto e informações pessoais) ou comprovante de solicitação; IX - Duas vias do formulário para Solicitação de Afastamento (anexo). <i>somente serão aceitos documentos em formato PDF.</i>
08.04.2024	10.04.2024	Entrevista e julgamento pela comissão	Período referente a análise do cumprimento dos requisitos à candidatura (expostos no terceiro tópico) e classificação dos estudantes. O candidato deverá entregar, até o início desta etapa, o certificado de proficiência no Francês (B1).
	11.04.2024	Divulgação do resultado.	Data em que será divulgado o resultado da análise do cumprimento dos requisitos à candidatura (expostos no terceiro tópico)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A aprovação do estudante pela comissão de seleção da UFGD, no Programa BRAFAGRI/CAPES, nomeação e a posterior submissão da candidatura não pressupõem uma aceitação efetiva total. A aceitação do estudante carece de uma avaliação por parte do(s) respectivo(s) coordenadores de mobilidade na universidade estrangeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

7.2. A completa execução desta Chamada dependerá da disponibilidade de bolsas pelos Projetos BRAFAGRI para o período 2024/2025, bem como das condições e/ou exigências apresentadas pela CAPES, que serão amplamente divulgadas.

7.3 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

8. O INTERCÂMBIO

8.1 O intercâmbio de todos os estudantes contemplados terá início em setembro de 2024 e término em junho de 2025. As atividades acadêmicas incluirão disciplinas, projetos e estágios.

8.2 A alocação dos estudantes contemplados em cada instituição francesa será feita, de forma soberana, pela comissão de seleção, após ouvidas as IES francesas. Assim, os selecionados se comprometem, no ato da inscrição, a aceitar as alocações definidas conjuntamente pela banca e pelas IES francesas parceiras.

8.3 As instituições francesas que poderão receber os estudantes bolsistas são:

- AgroParisTech (<https://www.agroparistech.fr/>);
- ENSAT - L'AgroToulouse (<https://www.ensat.fr/>)
- L'Institut Agro Rennes-Anger (<https://www.institut-agro-rennes-angers.fr/>);
- L'Institut Agro Montpellier (<https://www.institut-agro-montpellier.fr/>);
- VetAgro Sup (<https://www.vetagro-sup.fr/>).

9. ANEXOS

9.1 Formulário para Solicitação de Afastamento: [Clique aqui](#)

E-mail: esai.mobility@ufgd.edu.br

Telefone: (67) 3410- 2746